



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 89/2022 – Processo nº101387/2022 – FLY Nº 0333.00000957/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA E ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA**, com carga horária total de 1.400 (mil e quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender a Banda Marcial Municipal "Getúlio Vargas", conforme solicitação nº172 /2022 e CI nº 48/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital . O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/07/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de junho de 2022.

Claudio Sanches
Pregoeiro

PORTARIA Nº. 416, de 22 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 105.888/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2022.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 01/06/2022, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 68/2022 – processo administrativo nº 103877/2022-Fly nº 0333.0003447/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 246, considerando-o **DESERTO**, referente a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E TESTES RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CRSM**, conforme Solicitação nº 826/2022 e CI nº 122/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 06 de junho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 146/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RODOLFO SILVA EMERICK 04535630909**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 146/2021**.

DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **25/06/2022 e 25/11/2022**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 146/2021, considerando o interesse da administração pública referente a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação para atender a fundação nova - andradinense de cultura, conforme CI 273/2021 e solicitação nº 1099/2021 da Secretaria M. Educação, Cultura e Esportes, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 10 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

RODOLFO SILVA EMERICK 04535630909
Rodolfo Silva Emerick
Contratado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/17/2021
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 17/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/17/2021, convocamos o 32º, classificado SEDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuar no mutirão de limpeza - para SEDE**, na coleta materiais e resíduos e bloqueador químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos dos documentos exigidos. (Cópias legíveis), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue - SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
TACYANE MENEZES DE ALBUQUERQUE	2191953 SSP/MS	33º

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2022.

Silvia Aparecida Corneto
Ass. Gov. I/RH
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 03/2022

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1534/2019, no artigo 4º, que aponta que: "A realização do corte ou poda de árvores, no território do município, só será permitida a: I - servidores da Prefeitura com a devida autorização por escrito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado; II - funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, água e esgoto etc.); III - soldados do Corpo de Bombeiros, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou o patrimônio, tanto público quanto privado; IV – serviço de empresa terceirizada especializada em corte/poda de árvores, com a devida autorização por escrito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.";

Considerando que a mesma Lei, em seu ANEXO II, prevê multa de 10 a 100 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei nº 705/2008, a mesma que dispõe sobre as infrações ambientais em seu artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.";

Conforme o também disposto na Lei nº 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF	Endereço da infração	Penalidade
IRANI DA FONSECA CORREA	230.444.381-87	AVENIDA IVINHEMA, Nº 893, CAPILÉ	ADVERTÊNCIA

Em 22 de junho de 2022,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 8046

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1307/22 Data: 20/06/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 15 - 19
Unidade: 15.19 - 4
Funcional: 04.122.0002 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.101 - 2
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Credor: **8315 CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**

Objeto:
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1321/22 Data: 22/06/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 04 - 5
Unidade: 04.05 - 15
Funcional: 15.451.0003 - Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.006 - 2
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01. - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 13.900,80 (treze mil novecentos reais e oitenta centavos)

Credor: **7717 MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102**

Objeto:
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1323/22 Data: 22/06/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 16 - 20
Unidade: 16.20 - 4
Funcional: 04.123.0002 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.090 - 2
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01. - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)

Credor: **4884 S. N. DIAS**

Objeto:
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 059/2021

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 059/2021**, celebrado com a Empresa: JUCA CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre produtos entregues.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2022.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2022

CONTRATO: 033/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

PROCESSO n°: 048/2022

VALOR: R\$ 6.509,40 (seis mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais para atender ao setor de radiologia do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (10/06/2022 à 10/06/2023).

DATA: 10/06/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 028/2021

CONTRATO: 028/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

PROCESSO n°: 077/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dosimetria pessoal para monitoramento dos funcionários

operadores de equipamento de radiologia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 meses (22/06/2022 À 22/06/2023)

VALOR DO REEQUILÍBRIO: Fica o presente Contrato reajustado conforme índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, passando-se a R\$ 2.893,62 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

DATA: 22/06/2022

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2022

CONTRATO: 034/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

PROCESSO n°: 192/2020

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão fixo de 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na área de clínica médica (pronto socorro) do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (15/06/2022 à 15/06/2023).

DATA: 15/06/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79790-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2022 - DL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 97/2022
Data do Processo: 20/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 97/2022
b) Licitação Nr.: 97/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000458 - SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP	3	0,0000	3.560,00
	3		3.560,00

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2022

CONTRATO: 035/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

PROCESSO n°: 193/2020

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso 24 horas, 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para a cidade de Dourados/MS, 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na área de remoção de pacientes para a cidade de Dourados/MS ou para cidade de Campo Grande/MS e em regime de plantão à distância – sobreaviso de 24 horas do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (15/06/2022 à 15/06/2023).

DATA: 15/06/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2022

CONTRATO: 036/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

PROCESSO n°: 201/2020

VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão sobreaviso de 24 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (15/06/2022 à 15/06/2023).

DATA: 15/06/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

HINGRID MATOS MORAES SILVA LTDA ME

Contratada

Nova Andradina, 20 de Junho de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 64/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 06/06/2022
Folha: 1/1	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 075/2022, Processo nº 083/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação de pregão eletrônico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 06/07/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de junho de 2022.
 Cíntia Rodrigues de Almeida
 PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2022
 b) Licitação Nr.: 64/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 21/06/2022
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000878 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	7	0,0000	27.873,20
- 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP	40	0,0000	117.288,25
- 000517 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	4	0,0000	45.264,00
- 000311 - COMERCIAL MALLONE EIRELI	16	0,0000	54.965,00
- 000748 - M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	9	0,0000	97.660,00
	76		343.050,45

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 076/2022, Processo nº 037/2022. Objeto:** Aquisição de materiais para atender ao setor de pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 07/07/2022 às 7:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de junho de 2022.
 Cíntia Rodrigues de Almeida
 PREGOEIRA

Nova Andradina, 21 de Junho de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 074/2022, Processo nº 098/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho para a elaboração de laudos para estudo técnico dos riscos ambientais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 06/07/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de junho de 2022.
 Cíntia Rodrigues de Almeida
 PREGOEIRA